



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4036 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 21 e art. 25, inciso I da Lei Municipal nº 070/1993;

R E S O L V E

I – É **NOMEADA**, a partir desta, a Servidora Pública Municipal **SILVANA TEREZINHA ROSSATTO**, de função Agente de Pessoal, matrícula funcional nº 041, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para cumulativamente exercer as funções de **CHEFE DE SETOR Administrativo**.

II – Em decorrência ao disposto no inciso anterior será concedido ao Servidor ora nomeado, o FG-2, coeficiente 1.0, correspondente.

III – A presente nomeação tem início nesta data, com vigência por tempo indeterminado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração